



## **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br*

### **PORTARIA N.º 145 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

### **RESOLVE**

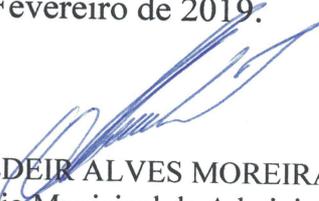
**Artigo 1.º** - Fica afastada do Cargo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO a Servidora Pública Municipal Sra. CLAUDIA CRISTINA DE LIMA, portadora do R.G. n.º 20.870.082-1, C.P.F n.º 131.483.768-03, NIT n.1.229.777.340-6, a partir de 17 de Janeiro até 17 de Abril do corrente ano, junto ao INSS, conforme benefício n.º 6266594653.

**Artigo 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 13 de Fevereiro de 2019.

  
JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.  
Em, 13 de Fevereiro de 2019.

  
VALDEIR ALVES MOREIRA  
Secretário Municipal de Administração